

PORTARIA Nº 338/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Elevação de Classe da servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0565/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1018/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Classe, mediante Tempo de Serviço, (Classe D para Classe E), à servidora efetiva **ISLAENE FERREIRA PARAGUAY**, inscrita no CPF sob nº 031.291.194-77, ocupante do cargo de Professora I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

